PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01461/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 28/12/1964
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Radio emissão (LABRE).

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecida de utilidade Pública a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO emissão (LABRE)", com sede e foro juridico nesta Capital.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

EVALDO LIRA MAIA
Secretário de Desenv. Transporte e comércio

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 21/01/1965.